



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas, torna pública a realização de processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, tipo **Menor preço por item** e convida os interessados para apresentarem “**Propostas Adicionais**”.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, em atendimento à demanda da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$4.210,68** (quatro mil, duzentos e dez e sessenta e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/07/2024

Até 10/07/2024 às 13h.

PREFERÊNCIA

ME/EPP/EQUIPARADAS

DA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão estar de acordo o conteúdo do Formulário de Demanda Simplificado e enviar suas propostas, conforme especificado, para licitacmita@gmail.com, nas condições e prazo estipulados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

FORMULÁRIO DE DEMANDA SIMPLIFICADO

Procedimento Administrativo Nº 011/2024

JÚBER CÉLIO BARBOSA RODIGUES, Presidente da Câmara Municipal, solicita a abertura de processo para aquisição e/ou contratação dos itens ou serviços descritos abaixo, na forma que melhor atender a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Resolução Nº 001/2023 e demais normas desta Casa de Leis:

MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PERMANENTE SERVIÇOS OBRA

ITEM	CÓD. PAC	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	008	ACHOCOLATADO EM PÓ: produto à base de cacau, enriquecido por vitaminas e minerais, com menor concentração de açúcar, em embalagem mínima de 350 g e máxima de 500g.	PCT	05	10,99	54,95
02	009	AÇUCAR CRISTAL 5KG - Produto tipo 1, coloração branca, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	PCT	05	18,99	94,95
03	010	BISCOITO CREAM CRACKER/ÁGUA E SAL - Produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, fermentos químicos, em embalagem mínima de 345g.	PCT	16	5,99	95,84
04	011	BISCOITO DE MAISENA - Produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, extrato de malte, sal, leite em pó integral, emulsificante de soja, fermentos químicos, em embalagem mínima de 345g	PCT	24	5,99	143,76
05	012	CAFÉ TORRADO EM PÓ - Café torrado e moído, tradicional, com qualidade e pureza comprovados pelo selo de certificação ABIC ou por laudo emitido por laboratório analítico licenciado pela Vigilância Sanitária, em embalagem de 500g.	PCT	32	17,55	561,60
06	013	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Produto composto por amido de milho, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, usado para fermentar bolos, pães e massas em geral, embalagem com 200g	UND	02	7,99	15,98
07	014	LEITE PASTEURIZADO - Leite de vaca tipo C, pasteurizado, sem adição de conservantes, em embalagens de 1 litro.	L	56	4,00	224,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

08	015	MANTEIGA COM SAL - Produto obtido de creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, fermentos lácticos e cloreto de sódio, embalagem com 200g ou 500g. Não contém glúten.	KG	06	55,98	335,88
09	016	MARGARINA - Produto com aparência de manteiga, formada pela mistura de óleos e/ou gorduras vegetais, leite em pó e/ou soro de leite em pó, água, sal, enriquecido por vitaminas, embalagens com 500g.	UND	04	9,35	37,40
10	017	MISTURA PRONTA PARA BOLO - Produto à base de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, nos sabores chocolate suave, festa, cenoura e fubá, embalagens de 400g.	UND	12	3,99	47,88
11	018	OVO DE GALINHA - Produto fresco, tipo grande, íntegro, acondicionado em cartelas com 12 unidades (dúzia).	DZ	04	8,99	35,96
12	019	PÃO FRANCÊS - Produto de panificação, popularmente conhecido por pão de sal de 50g.	UND	1600	0,75	1.200,00
13	020	ÁLCOOL 70: álcool etílico hidratado 70° INPM, em embalagem de 1l.	L	12	9,99	119,88
14	021	CLORO LÍQUIDO 3%: hipoclorito de sódio em embalagem de 5l.	UND	04	18,99	75,96
15	022	DESINFETANTE 2L - Produto à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma lavanda ou floral. Embalagem de 2l.	UND	09	4,99	44,91
16	023	DETERGENTE NEUTRO - Produto composto de agente alcalino solvente e detergente sintético, ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, para remoção gordura e sujeira em geral, contém tensoativo biodegradável, embalagem de 500ml	UND	17	2,65	45,05
17	024	ESPONJA/PALHA DE AÇO - Lã de aço, produto abrasivo composto de aço carbono biodegradável, mínimo de 45g, embalagem com 8 unidades.	PCT	03	2,59	7,77
18	025	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA - Produto feito de material sintético, composto pela mistura de diferentes tipos de plástico, contendo principalmente poliuretano, indicado para limpeza de pratos, copos, louças e diversas superfícies, embalagem com 4 unidades.	PCT	04	3,75	15,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

19	026	LIMPA VIDROS - Produto aspecto físico líquido, composto de solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância ação antiestática. Embalagem de 500ml.	UND	11	5,55	61,05
20	027	LUSTRA MÓVEIS - Produto líquido a base de silicone, com aroma lavanda, de aplicação em móveis e superfícies lisas, embalagem com 200ml.	UND	02	11,65	23,30
21	029	PANO DE MICROFIBRA - Produto de grande resistência, utilizado para limpeza em geral e que não deixa pelos, com no mínimo 60cm comprimento e largura de 40cm.	UND	08	9,99	79,92
22	030	PANO DE CHÃO (SACO XADREZ) - Produto alvejado de uso geral, feito de algodão, comprimento: 64 cm, largura: 45 cm.	UND	07	4,99	34,93
23	031	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M - Produto a base celulose virgem, em folha dupla, com rolo de 30 metros de comprimento por 10 centímetros de largura, picotado, cor branca, macio e sem perfume. Embalagem com no mínimo 16 unidades.	PCT	09	21,99	197,91
24	032	PAPEL TOALHA - Também conhecido como papel de cozinha, do tipo folha dupla, de aproximadamente 22x20 centímetros, em rolo picotado, com grande capacidade de absorção. Embalagem com no mínimo 110 unidades.	PCT	08	5,35	42,80
25	036	SABÃO EM PÓ - Produto de limpeza em geral, com aditivos como alvejante, biodegradável, embalagem mínima de 800g.	UND	05	11,99	59,95
26	038	SACO DE LIXO 15L - Produto feito de plástico reciclado reforçado, com capacidade de 15 litros, suporta até 3kg, com dimensões 39x58 centímetros, em embalagem com 20 unidades.	PCT	20	9,99	199,80
27	039	SACO DE LIXO 100L - Produto feito de plástico reciclado reforçado, com capacidade de 100 litros, suporta até 10kg, com dimensões de 95x75 centímetros, em embalagem com 10 unidades.	PCT	08	9,90	79,92
28	041	VASSOURA DE PELOS - Produto com pelo sintético e cerdas de 7 cm, cabo metal plastificado, roscado.	UND	02	19,99	39,98
29	042	VASSOURA DE PIAÇAVA - Produto com cabo de madeira reforçado e cerdas de piaçava bem fixas e resistentes.	UND	02	22,99	45,98
30	043	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Produto de plástico em embalagem com 100 unidades.	PCT	06	3,15	18,90



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

31	044	COPO DESCARTÁVEL 200ml - Produto de plástico em embalagem com 100 unidades.	PCT	15	5,99	89,85
32	045	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - Recipiente com grande capacidade de manutenção térmica, caracterizado por ampola de vidro envolvida por plástico de alta resistência, com capacidade de 1 litro.	UND	01	40,85	40,85
33	046	FILTRO COADOR DE CAFÉ PERMANENTE - Produto em tela de poliéster e plástico, reutilizável, no tamanho 103.	UND	02	4,39	8,78
34	047	JARRA DE VIDRO - Recipiente de vidro transparente, de grande resistência e alça para transporte, com capacidade mínima 1,5l.	UND	01	29,99	29,99

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.210,68 (quatro mil, duzentos e dez e sessenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Esta contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal para a manutenção de seu funcionamento. Este processo pretende fomentar as atividades desempenhadas pelo Auxiliar de Serviços Gerais quanto à limpeza e higienização da sede do Poder Legislativo e equipamentos.

Além do material de limpeza, este processo busca, ainda, a contratação de fornecedores para gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, cujos objetivos são atender as demandas alimentares dos servidores, vereadores e prestadores de serviços, no sentido de garantir a satisfação plena das atividades laborativas, e munícipes que procuram o Poder Legislativo.

Diante do exposto, a seleção de fornecedor(es) e sua posterior contratação, deverá ser realizada a fim suprir a demanda da Câmara, de forma legal e por preço justo.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E O PAGAMENTO

Condições de fornecimento

- I. O fornecimento dos itens, no geral, deverá ocorrer em sua totalidade, no máximo 20 dias após a ordem de fornecimento, dispensando a necessidade de contrato, exceto nos casos abaixo.
- II. Os itens perecíveis e/ou de baixa durabilidade, como PÃO FRANCÊS, LEITE PASTEURIZADO E OVO, serão fornecidos sob demanda e formalização de contrato, e foram calculados de forma estimada, podendo não serem adquiridos em sua totalidade.
- III. Os itens relacionados à condição nº 1, deverão possuir **data de vencimento superior ao mês de janeiro de 2025**, o que será averiguado na data de entrega.
- IV. O pagamento para esta contratação ocorrerá no prazo máximo de dez dias após o faturamento e recebimento definitivo dos itens relacionados em ordem de fornecimento, após avaliação do fiscal de contratação indicado, ou, ainda, efetuado ao término de cada mês, para produtos relacionados na condição nº 2, mediante a apresentação de Nota Fiscal referente ao provimento do produto.
- V. **A proposta deverá seguir o modelo do anexo I e conter as informações** de identificação da empresa e responsável legal **preenchidas em sua totalidade**, bem como, ser assinado e enviado dentro do prazo fixado, em formato PDF, para o e-mail licitacmita@gmail.com.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

VI. As empresas que apresentaram suas propostas durante a fase interna deste processo, poderão enviar novas propostas, desde que os preços ofertados não sejam majorados.

VII. Nos casos de propostas iguais em valor, o critério de seleção será baseado na ordem cronológica de recebimento de propostas.

VIII. Os itens que a licitante deseja fornecer deverão ser especificados através da marca, com os preços unitários e totais, vinculando as informações para futura contratação.

IX. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, encaminhar em arquivo formato PDF, assinado, a declaração que consta no **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**, para estar apto ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

X. Serão solicitados às empresas vencedoras, mediante a aceitação da proposta pela Câmara Municipal, a documentação necessária à sua habilitação jurídica e a verificação de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o **anexo II**, e as declarações constantes nos **anexos IV e V**.

Os valores que menciona este formulário foram obtidos através de pesquisa de mercado, por meio de propostas oficiais de possíveis fornecedores, configurando-se o preço máximo a ser aceito pela Câmara Municipal.

As despesas ocorrerão pelas seguintes dotações:

4002 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção

Integram este Aviso de Dispensa Presencial, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Documentação exigida para Habilitação;
- c) ANEXO III - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024				JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM		
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:				CNPJ:		
ENDEREÇO:			CIDADE/UF:		TEL.:	
REPRESENTANTE LEGAL:			CPF:		RG:	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: produto à base de cacau, enriquecido por vitaminas e minerais, com menor concentração de açúcar, em embalagem mínima de 350 g e máxima de 500g.		PCT	05	R\$0,00	R\$0,00
02	AÇUCAR CRISTAL 5KG - Produto tipo 1, coloração branca, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.		PCT	05	R\$0,00	R\$0,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER/ÁGUA E SAL - Produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, fermentos químicos, em embalagem mínima de 345g.		PCT	16	R\$0,00	R\$0,00
04	BISCOITO DE MAISENA - Produto composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, extrato de malte, sal, leite em pó integral, emulsificante de soja, fermentos químicos, em embalagem mínima de 345g		PCT	24	R\$0,00	R\$0,00
05	CAFÉ TORRADO EM PÓ - Café torrado e moído, tradicional, com qualidade e pureza comprovados pelo selo de certificação ABIC ou por laudo emitido por laboratório analítico licenciado pela Vigilância Sanitária, em embalagem de 500g.		PCT	32	R\$0,00	R\$0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

06	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Produto composto por amido de milho, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, usado para fermentar bolos, pães e massas em geral, embalagem com 200g		UND	02	R\$0,00	R\$0,00
07	LEITE PASTEURIZADO - Leite de vaca tipo C, pasteurizado, sem adição de conservantes, em embalagens de 1 litro.		L	56	R\$0,00	R\$0,00
08	MANTEIGA COM SAL - Produto obtido de creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, fermentos lácticos e cloreto de sódio, embalagem com 200g ou 500g. Não contém glúten.		KG	06	R\$0,00	R\$0,00
09	MARGARINA - Produto com aparência de manteiga, formada pela mistura de óleos e/ou gorduras vegetais, leite em pó e/ou soro de leite em pó, água, sal, enriquecido por vitaminas, embalagens com 500g.		UND	04	R\$0,00	R\$0,00
10	MISTURA PRONTA PARA BOLO - Produto à base de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, nos sabores chocolate suave, festa, cenoura e fubá, embalagens de 400g.		UND	12	R\$0,00	R\$0,00
11	OVO DE GALINHA - Produto fresco, tipo grande, íntegro, acondicionado em cartelas com 12 unidades (dúzia).		DZ	04	R\$0,00	R\$0,00
12	PÃO FRANCÊS - Produto de panificação, popularmente conhecido por pão de sal de 50g.		UND	1600	R\$0,00	R\$0,00
13	ÁLCOOL 70: álcool etílico hidratado 70° INPM, em embalagem de 1l.		L	12	R\$0,00	R\$0,00
14	COLORO LÍQUIDO 3%: hipoclorito de sódio em embalagem de 5l.		UND	04	R\$0,00	R\$0,00
15	DESINFETANTE 2L - Produto à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma lavanda ou floral. Embalagem de 2l.		UND	09	R\$0,00	R\$0,00
16	DETERGENTE NEUTRO - Produto composto de agente alcalino solúvel e detergente sintético, ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, para remoção		UND	17	R\$0,00	R\$0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

	gordura e sujeira em geral, contém tensoativo biodegradável, embalagem de 500ml					
17	ESPONJA/PALHA DE AÇO - Lã de aço, produto abrasivo composto de aço carbono biodegradável, mínimo de 45g, embalagem com 8 unidades.		PCT	03	R\$0,00	R\$0,00
18	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA - Produto feito de material sintético, composto pela mistura de diferentes tipos de plástico, contendo principalmente poliuretano, indicado para limpeza de pratos, copos, louças e diversas superfícies, embalagem com 4 unidades.		PCT	04	R\$0,00	R\$0,00
19	LIMPA VIDROS - Produto aspecto físico líquido, composto de solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância ação antiestática. Embalagem de 500ml.		UND	11	R\$0,00	R\$0,00
20	LUSTRA MÓVEIS - Produto líquido a base de silicone, com aroma lavanda, de aplicação em móveis e superfícies lisas, embalagem com 200ml.		UND	02	R\$0,00	R\$0,00
21	PANO DE MICROFIBRA - Produto de grande resistência, utilizado para limpeza em geral e que não deixa pelos, com no mínimo 60cm comprimento e largura de 40cm.		UND	08	R\$0,00	R\$0,00
22	PANO DE CHÃO (SACO XADREZ) - Produto alvejado de uso geral, feito de algodão, comprimento: 64 cm, largura: 45 cm.		UND	07	R\$0,00	R\$0,00
23	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M - Produto a base celulose virgem, em folha dupla, com rolo de 30 metros de comprimento por 10 centímetros de largura, picotado, cor branca, macio e sem perfume. Embalagem com no mínimo 16 unidades.		PCT	09	R\$0,00	R\$0,00
24	PAPEL TOALHA - Também conhecido como papel de cozinha, do tipo folha dupla, de aproximadamente 22x20 centímetros, em rolo picotado, com grande capacidade de absorção. Embalagem com no mínimo 110 unidades.		PCT	08	R\$0,00	R\$0,00
25	SABÃO EM PÓ - Produto de limpeza em geral, com aditivos como alvejante, biodegradável, embalagem mínima de 800g.		UND	05	R\$0,00	R\$0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

26	SACO DE LIXO 15L - Produto feito de plástico reciclado reforçado, com capacidade de 15 litros, suporta até 3kg, com dimensões 39x58 centímetros, em embalagem com 20 unidades.		PCT	20	R\$0,00	R\$0,00
27	SACO DE LIXO 100L - Produto feito de plástico reciclado reforçado, com capacidade de 100 litros, suporta até 10kg, com dimensões de 95x75 centímetros, em embalagem com 10 unidades.		PCT	08	R\$0,00	R\$0,00
28	VASSOURA DE PELOS - Produto com pelo sintético e cerdas de 7 cm, cabo metal plastificado, roscado.		UND	02	R\$0,00	R\$0,00
29	VASSOURA DE PIAÇAVA - Produto com cabo de madeira reforçado e cerdas de piaçava bem fixas e resistentes.		UND	02	R\$0,00	R\$0,00
30	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Produto de plástico em embalagem com 100 unidades.		PCT	06	R\$0,00	R\$0,00
31	COPO DESCARTÁVEL 200ml - Produto de plástico em embalagem com 100 unidades.		PCT	15	R\$0,00	R\$0,00
32	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - Recipiente com grande capacidade de manutenção térmica, caracterizado por ampola de vidro envolvida por plástico de alta resistência, com capacidade de 1 litro.		UND	01	R\$0,00	R\$0,00
33	FILTRO COADOR DE CAFÉ PERMANENTE - Produto em tela de poliéster e plástico, reutilizável, no tamanho 103.		UND	02	R\$0,00	R\$0,00
34	JARRA DE VIDRO - Recipiente de vidro transparente, de grande resistência e alça para transporte, com capacidade mínima 1,5l.		UND	01	R\$0,00	R\$0,00

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL:

R\$0,00 (valor por extenso)

DECLARO que conheço o conteúdo do Formulário de Demanda Simplificado nº 11/2024 e **ESTOU DE ACORDO** com seu conteúdo, sendo esta proposta relativa ao fornecimento que menciona. Local, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.
 - 2.3.1. Apresentar certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado quando a certidão acima assim exigir.
- 2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- 2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8. Declaração pelo cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Eu _____, subscrito abaixo, **DECLARO** que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II. O preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- III. Está ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto;
- IV. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- V. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- VI. Conhece os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, tendo ciência do tratamento favorecido às empresas aptas como estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- VII. Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- VIII. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por esta Câmara Municipal, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- IX. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- X. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- XI. a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

XII.o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____,
e-mail: _____ Telefone: _____

XIII.Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

XIV.para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XV.possui conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal